



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Ofício nº 02/2025

Mariópolis, 06 de março de 2025.

Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 13/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao PL nº 13/2025 que “*Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimentos aos animais maltratados e abandonados e dá outra providências*”, pontuamos os seguintes questionamentos:

- a) Considerando que no ano de 2024 foi repassado o valor integral de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para essa finalidade, já incluindo o valor das Emendas Impositivas, qual o motivo do expressivo aumento?
- b) Se for considerar o reajuste aplicado para os servidores neste ano, a atualização do valor seria menor que R\$ 100.000,00; ficaria na casa dos R\$ 65.000,00, já inclusa as Emendas Impositivas, por tal motivo pontuamos uma redução nesse repasse.

Certos de sua providência e resposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Direitos Humanos